

## **VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Portaria n.º 46/2012 de 17 de Abril de 2012**

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, por sua vez alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, foram criados os quadros regionais de ilha, nos quais foram integrados todos os trabalhadores dos quadros da Administração Regional.

Pela Portaria n.º 2/2010, de 27 de setembro, do Vice-Presidente do Governo Regional, transitaram, para os correspondentes quadros regionais de ilha, o pessoal não docente dos quadros dos estabelecimentos de ensino não superior da Região Autónoma dos Açores.

Face a esta transição e tendo em conta as necessidades prementes de atualização dos quadros regionais de ilha do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, urge reformular e atualizar estes quadros face às novas designações das carreiras de regime geral da função pública.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Vice-Presidente do Governo Regional nos termos do n.º 1 do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, o seguinte:

### **Artigo 1.º**

#### **Quadros regionais de ilha das ilhas Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo**

Os quadros regionais de ilha das ilhas Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, constante dos Anexos I a VIII do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2008/A, de 20 de outubro, e do Anexo à Portaria n.º 98/2010, de 21 de outubro, são substituídos pelos Anexos ao presente diploma, que dele fazem parte integrante.

### **Artigo 2.º**

#### **Norma revogatória**

São revogados os Anexos I a VIII do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2008/A, de 20 de outubro, e o Anexo à Portaria n.º 98/2010, de 21 de outubro.

### **Artigo 3.º**

#### **Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo.

Assinada em 12 de abril de 2012.

O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

### **ANEXO I**

## Quadro regional de ilha de Santa Maria em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

### II - Pessoal médico

#### *Carreira Especial Médica - Área de Medicina Geral e Familiar*

Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior 6

#### *Carreira Especial Médica - Área de Saúde Pública*

Assistente ou assistente graduado ou assistente graduado sénior 1

### III – Pessoal Técnico Superior de Saúde

#### *Ramo de Laboratório*

Assistente, assistente principal, assessor e assessor principal 1

### IV - Pessoal Técnico Superior

Técnico Superior 28

### VI - Pessoal de Informática

Técnico de Informática do grau 1, do grau 2 ou do grau 3 e níveis 1,2 e 3 5

### VII – Pessoal de Enfermagem

Enfermeiro Chefe 1

Enfermeiro Principal 2

Enfermeiro 22

### VIII - Pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica

#### *Análises clínicas e saúde pública*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 2

#### *Cardiopneumologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 1

#### *Fisioterapia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 2

#### *Radiologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 2

#### *Saúde Ambiental*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 1

### IX – Pessoal Assistente Técnico

Coordenador Técnico	3
Assistente técnico	63
<b>X - Pessoal Assistente Operacional</b>	
Encarregado geral operacional	1
Encarregado operacional	6
Assistente operacional	181
<b>XIV - Pessoal Técnico-Profissional</b>	
Vigilante da Natureza	2
<b>XVI – Pessoal de Chefia</b>	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1
<b>XVII – Pessoal Auxiliar</b>	
Fiscal de Obras Públicas	1
<b>XIX - Outro pessoal</b>	
Capelão	1
Guarda florestal, mestre florestal e mestre florestal principal	5

## ANEXO II

### Quadro regional de ilha de São Miguel em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

#### I – Pessoal Dirigente

Administrador Hospitalar de 1ª, 2ª e 3ª 1

#### II - Pessoal Médico

*Carreira Especial Médica - Área de Medicina Geral e Familiar*

Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior 100

*Carreira Especial Médica - Área de Saúde Pública*

Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior 4

*Carreira Médica Hospitalar- Anestesiologia*

Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Cardiologia</i>	11
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Cirurgia Geral</i>	2
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Cirurgia Plástica e Reconstructiva</i>	4
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Cirurgia Vascular</i>	1
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Endocrinologia</i>	2
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Estomatologia</i>	3
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Ginecologia/Obstetrícia</i>	2
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Hematologia Clínica</i>	9
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior  <i>Carreira Médica Hospitalar- Infetocontagiosas</i>	2
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Medicina Física e Reabilitação</i>	1
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Medicina Interna</i>	1
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Medicina Intensiva</i>	12
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Nefrologia</i>	1
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Neurocirurgia</i>	3
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Neurologia</i>	2
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Obstetrícia</i>	2
Assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Oftalmologia</i>	1
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior <i>Carreira Médica Hospitalar- Ortopedia</i>	6
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	4

<i>Carreira Médica Hospitalar- Otorrinolaringologia</i>	
Assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar- Patologia Clínica</i>	
Assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar- Pediatria</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	9
<i>Carreira Médica Hospitalar- Pneumologia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	4
<i>Carreira Médica Hospitalar- Psiquiatria</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	3
<i>Carreira Médica Hospitalar- Radiodiagnóstico</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	9
<i>Carreira Médica Hospitalar- Urologia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	2
<i>Carreira Médica Hospitalar- Reumatologia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	2
<b>III - Pessoal Técnico Superior de Saúde</b>	
<i>Ramo de Farmácia</i>	
Assistente, assistente principal, assessor e assessor superior	6
<i>Ramo de Laboratório</i>	
Assistente, assistente principal, assessor e assessor superior	6
<i>Ramo de Nutrição</i>	
Assistente, assistente principal, assessor e assessor superior	2
<i>Ramo de Psicologia Clínica</i>	
Assistente, assistente principal, assessor e assessor superior	9
<b>IV - Pessoal Técnico Superior</b>	
Técnico Superior	650
<b>V – Pessoal Docente</b>	
Educador de Infância	2
<b>VI – Pessoal de Informática</b>	
Coordenador Técnico	3
Especialista de Informática do grau 1, do grau 2 ou do grau 3 e níveis 1,2 e 3	27

Técnico de Informática do grau 1, do grau 2 ou do grau 3 e níveis 1,2 e 3	70
Técnico de informática – adjunto dos níveis 1,2 e 3	7

#### **VII – Pessoal de Enfermagem**

Enfermeiro Supervisor	5
Enfermeiro Chefe	25
Enfermeiro Principal	60
Enfermeiro	637

#### **VIII - Pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica**

##### *Análises Clínicas e Saúde Pública*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	26
---	----

##### *Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	3
---	---

##### *Audiologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	2
---	---

##### *Cardiopneumologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	5
---	---

##### *Dietética*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	4
---	---

##### *Farmácia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	3
---	---

##### *Fisioterapia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	18
---	----

##### *Neurofisiologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	1
---	---

##### *Ortótica*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	3
---	---

##### *Ortoprótese*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	2
---	---

##### *Prótese dentária*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 2

*Radiologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 29

*Saúde Ambiental*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 12

*Terapia da Fala*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 3

*Terapia ocupacional*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 4

**IX – Pessoal Assistente Técnica**

Coordenador técnico 55

Assistente Técnico 1.200

**X – Pessoal Assistente Operacional**

Encarregado Geral Operacional 7

Encarregado Operacional 53

Assistente Operacional 2.430

**XI - Pessoal Técnico Contabilista**

Técnico contabilista de 2ª classe, de 1ª classe, perito contabilista de 2ª classe e de 1ª classe e subdiretor de contabilidade 2

**XII - Pessoal Técnico do Património**

Auxiliar de gestão patrimonial, técnico de gestão patrimonial de 2ª classe e de 1ª classe, perito de gestão patrimonial de 2ª classe e de 1ª classe e subdiretor de gestão patrimonial 6

**XIII - Pessoal Técnico Tesoureiro**

Tesoureiro de 3ª classe, de 2ª classe e de 1ª classe 2

**XIV - Pessoal Técnico-Profissional**

Ajudante de Creche e Jardim 8

Agente de Educação Familiar 1

Monitor de Formação Profissional	6
Técnico de Emprego	7
Vigilante da Natureza	17
<b>XVI – Pessoal de Chefia</b>	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	23
Chefe de Setor	8
Subcoordenador	1
<b>XVII - Pessoal Auxiliar</b>	
Fiscal de obras públicas	2
<b>XIX - Outro pessoal</b>	
Capelão	5
Guarda florestal, mestre florestal e mestre florestal principal	30

### ANEXO III

#### Quadro regional de ilha Terceira em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

<b>I – Pessoal Dirigente</b>	
Administrador Hospitalar de 1ª, 2ª e 3ª	1
<b>II - Pessoal Médico</b>	
<i>Carreira Especial Médica -Área de Medicina Geral e Familiar</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	42
<i>Carreira Especial Médica – Área de Saúde Pública</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	3
<i>Carreira Médica Hospitalar- Anatomia Patológica</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar- Anestesiologia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	7
<i>Carreira Médica Hospitalar- Cardiologia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	4
<i>Carreira Médica Hospitalar- Cirurgia Geral</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	7
<i>Carreira Médica Hospitalar- Cirurgia Vasculuar</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	2
<i>Carreira Médica Hospitalar- Cuidados Intensivos</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar- Dermatologia</i>	

Assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar- Estomatologia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	3
<i>Carreira Médica Hospitalar- Gastroenterologia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	2
<i>Carreira Médica Hospitalar- Ginecologia / Obstetrícia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	6
<i>Carreira Médica Hospitalar- Imunohemoterapia</i>	
Assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar- Medicina Física e Reabilitação</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	2
<i>Carreira Médica Hospitalar- Medicina Interna</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	5
<i>Carreira Médica Hospitalar- Nefrologia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	2
<i>Carreira Médica Hospitalar- Neurologia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	4
<i>Carreira Médica Hospitalar- Oftalmologia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	3
<i>Carreira Médica Hospitalar- Ortopedia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	2
<i>Carreira Médica Hospitalar- Otorrinolaringologia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	4
<i>Carreira Médica Hospitalar- Pediatria</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	7
<i>Carreira Médica Hospitalar- Pneumologia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	3
<i>Carreira Médica Hospitalar- Psiquiatria</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	3
<i>Carreira Médica Hospitalar- Radiodiagnóstico</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	3
<i>Carreira Médica Hospitalar- Urologia</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	1

### **III - Pessoal Técnico Superior de Saúde**

*Ramo de Engenharia Sanitária*

Assistente, assistente principal, assessor e assessor principal	2
<i>Ramo de Farmácia</i>	
Assistente, assistente principal, assessor e assessor principal	3
<i>Ramo de Nutrição</i>	
Assistente, assistente principal, assessor e assessor principal	2
<i>Ramo de Laboratório</i>	
Assistente, assistente principal, assessor e assessor principal	3
<i>Ramo de Psicologia Clínica</i>	
Assistente, assistente principal, assessor e assessor principal	3
<b>IV - Pessoal Técnico Superior</b>	
Técnico Superior	500
<b>V – Pessoal Docente</b>	
Educador de Infância	5
Ajudante de Creche e Jardim de Infância de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista principal	8
<b>VI - Pessoal de Informática</b>	
Coordenador técnico/coordenador de projeto	8
Coordenador de Informática	2
Consultor de informática	2
Especialista de informática de grau 1, do grau 2 ou do grau 3 e níveis 1, 2 e 3	31
Técnico de informática do grau 1, do grau 2 ou do grau 3 e níveis 1, 2 e 3	68
Técnico de informática- adjunto dos níveis 1,2 e 3	9
<b>VII - Pessoal de Enfermagem</b>	
Enfermeiro Chefe	17
Enfermeiro Principal	60
Enfermeiro	316
<b>VIII - Pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica</b>	
<i>Análises Clínicas e Saúde Pública</i>	
Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	17
<i>Anatomia Patológica Citológica e Tanatológica</i>	
Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	5

*Audiologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 3

*Cardiopneumologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 9

*Dietética*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 3

*Farmácia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 3

*Fisioterapia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 10

*Ortótica*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 1

*Próteses Dentárias*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 2

*Radiologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 15

*Saúde Ambiental*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 7

*Terapia da Fala*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 2

*Terapia Ocupacional*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	2
<b>IX – Pessoal Assistente Técnico</b>	
Coordenador Técnico	40
Assistente Técnico	846
<b>X – Pessoal Assistente Operacional</b>	
Encarregado Operacional	12
Assistente Operacional	1.156
<b>XIII - Pessoal Técnico Tesoureiro</b>	
Tesoureiro de 3ª classe, de 2ª classe e de 1ª classe	2
<b>XIV - Pessoal Técnico-Profissional</b>	
Técnico de Emprego de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista principal	1
Vigilante da Natureza de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista principal	7
<b>XV - Pessoal Assistente de Operações Aeroportuárias</b>	
Assistente de operações aeroportuárias, assistente graduado de operações aeroportuárias, assistente principal de operações aeroportuárias e assistente chefe de operações aeroportuárias)	10
<b>XVI – Pessoal de Chefia</b>	
Gerente de Centro de Saúde	1
Chefe de Serviços de Administração Escolar	7
<b>XVII - Pessoal Auxiliar</b>	
Fiscal de Obras Públicas	3
<b>XVIII – Pessoal de Emergência</b>	
Operador de Emergência	1
<b>XIX - Outro pessoal</b>	
Capelão	2
Técnico de Diagnóstico de Obras de Arte	1
Mestre-coordenador florestal	2
Guarda florestal, mestre florestal e mestre florestal principal	10

## ANEXO IV

### Quadro regional de ilha da Graciosa em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

#### II - Pessoal Médico

*Carreira Especial Médica - Área de Medicina Geral e Familiar*

Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior 5

*Carreira Especial Médica - Área de Saúde Pública*

Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior 1

#### III - Pessoal Técnico Superior de Saúde

*Ramo de Laboratório*

Assistente, assistente principal, assessor e assessor superior 1

#### VI - Pessoal Técnico Superior

Técnico Superior 36

#### VI - Pessoal de Informática

Técnico de informática do grau 1, do grau 2 ou do grau 3 e níveis 1, 2 e 3 4

Técnico de informática-adjunto dos níveis 1, 2 e 3 2

#### VII - Pessoal de Enfermagem

Enfermeiro principal 3

Enfermeiro 20

#### VIII - Pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica

*Análises Clínicas e Saúde Pública*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 3

*Fisioterapia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 2

*Radiologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 3

*Saúde Ambiental*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	1
<b>IX – Pessoal Assistente Técnico</b>	
Coordenador Técnico	4
Assistente técnico	70
<b>X – Pessoal Assistente Operacional</b>	
Encarregado geral operacional	1
Encarregado operacional	3
Assistente operacional	131
<b>XIV - Pessoal Técnico-Profissional</b>	
Vigilante da Natureza	3
<b>XVI – Pessoal de Chefia</b>	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1
Gerente de Centro de Saúde	1
<b>XVII- Pessoal Auxiliar</b>	
Fiscal de Obras Públicas	2
Servente	1
<b>XIX - Outro Pessoal</b>	
Capelão	1
Guarda de Estação Termal	1
Guarda florestal, mestre florestal e mestre florestal principal	2

## ANEXO V

### Quadro regional da Ilha de São Jorge em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

#### II - Pessoal Médico

*Carreira Especial Médica - Área de Medicina Geral e Familiar*

Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior 6

*Carreira Especial Médica - Área de Saúde Pública*

Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior 1

*Carreira Médica Hospitalar – Pediatria*

Assistente ou assistente graduado/assistente graduado sénior 1

### **III - Pessoal Técnico Superior de Saúde**

#### *Ramo de Laboratório*

Assistente, assistente principal, assessor e assessor superior 1

#### *Ramo de Nutrição*

Assistente, assistente principal, assessor e assessor superior 1

#### *Ramo de Psicologia Clínica*

Assistente, assistente principal, assessor e assessor superior 1

### **IV – Pessoal Técnico Superior**

Técnico Superior 33

### **VI - Pessoal de Informática**

Especialista de informática do grau 1, do grau 2 ou do grau 3 e níveis 1, 2 e 3 2

Técnico de informática do grau 1, do grau 2 ou do grau 3 e níveis 1, 2 e 3 4

### **VII - Pessoal de enfermagem**

Enfermeiro Supervisor 1

Enfermeiro Chefe 1

Enfermeiro Principal 6

Enfermeiro 30

### **VIII - Pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica**

#### *Análises Clínicas e Saúde Pública*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 4

#### *Cardiopneumologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 2

#### *Dietética*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 2

#### *Fisioterapia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 5

#### *Ortótica*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 1

#### *Radiologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe <i>Saúde Ambiental</i>	5
Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe <i>Terapia da Fala</i>	2
Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	2
<b>IX - Pessoal Assistente Técnico</b>	
Coordenador Técnico	5
Assistente técnico	100
<b>X – Pessoal Assistente Operacional</b>	
Encarregado geral operacional	2
Encarregado operacional	10
Assistente operacional	250
<b>XIV – Pessoal Técnico-Profissional</b>	
Vigilante da Natureza	3
<b>XVI – Pessoal de Chefia</b>	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	3
<b>XVII - Pessoal Auxiliar</b>	
Fiscal de Obras Públicas	1
Servente	1
<b>XIX - Outro Pessoal</b>	
Capelão	2
Guarda florestal, mestre florestal e mestre florestal principal	6

## ANEXO VI

### Quadro regional da Ilha do Pico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

#### II - Pessoal Médica

<i>Carreira Especial Médica - Área de Medicina Geral e Familiar</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	12
<i>Carreira Especial Médica - Área de Saúde Pública</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar- Pediatria</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	1

### **III - Pessoal Técnico Superior de Saúde**

<i>Ramo de Laboratório</i>	
Assistente, assistente principal, assessor e assessor superior	1
<i>Ramo de Psicologia Clínica</i>	
Assistente, assistente principal, assessor e assessor superior	1

### **IV – Pessoal Técnico Superior**

Técnico superior	67
------------------	----

### **VI – Pessoal de Informática**

Técnico de informática do grau 1, do grau 2 ou do grau 3 e níveis 1, 2 e 3	5
--	---

### **VII - Pessoal de Enfermagem**

Enfermeiro principal	6
Enfermeiro	45

### **VIII - Pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica**

<i>Análises Clínicas e Saúde Pública</i>	
Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	5
<i>Cardiopneumologia</i>	
Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	1
<i>Dietética</i>	
Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	1
<i>Fisioterapia</i>	
Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	2
<i>Radiologia</i>	
Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	6
<i>Saúde Ambiental</i>	

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	3
<i>Terapia da Fala</i>	
Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	2
<b>IX – Pessoal Assistente Técnico</b>	
Coordenador Técnico	5
Assistente Técnico	185
<b>X - Pessoal Assistente Operacional</b>	
Encarregado geral operacional	2
Encarregado operacional	10
Assistente operacional	373
<b>XIV - Pessoal Técnico-Profissional</b>	
Vigilante da Natureza	5
<b>XVI – Pessoal de Chefia</b>	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	3
<b>XVII - Pessoal Auxiliar</b>	
Servente	1
<b>XIX - Outro Pessoal</b>	
Capelão	1
Mestre Florestal Coordenador	2
Guarda florestal, mestre florestal e mestre florestal principal	11

## ANEXO VII

### Quadro regional da Ilha do Faial em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

<b>I - Pessoal Dirigente</b>	
Administrador Hospitalar de 1ª, 2ª e 3.ª	1
<b>II - Pessoal Médico</b>	
<i>Carreira Especial Médica - Área de Medicina Geral e Familiar</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	13
<i>Carreira Especial Médica - Área de Saúde Pública</i>	
Assistente ou assistente graduado, assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar - Anestesiologia</i>	

Assistente ou assistente graduado, assistente graduado sénior	3
<i>Carreira Médica Hospitalar - Cardiologia</i>	
Assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar – Cirurgia Geral</i>	
Assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar - Estomatologia</i>	
Assistente ou assistente graduado, assistente graduado sénior	2
<i>Carreira Médica Hospitalar – Ginecologia /Obstetrícia</i>	
Assistente ou assistente graduado, assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar – Hematologia Clínica</i>	
Assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar – Medicina Interna</i>	
Assistente ou assistente graduado, assistente graduado sénior	3
<i>Carreira Médica Hospitalar – Nefrologia</i>	
Assistente ou assistente graduado, assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar – Obstetrícia</i>	
Assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar – Oftalmologia</i>	
Assistente graduado sénior	1
 <i>Carreira Médica Hospitalar – Otorrinolaringologia</i>	
Assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar – Patologia Clínica</i>	
Assistente ou assistente graduado, assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar – Pediatria</i>	
Assistente ou assistente graduado, assistente graduado sénior	1
<i>Carreira Médica Hospitalar – Radiodiagnóstico</i>	
Assistente ou assistente graduado, assistente graduado sénior	1
 <b>III - Pessoal Técnico Superior de Saúde</b>	
<i>Ramo de Farmácia</i>	
Assistente, assistente principal, assessor e assessor superior	1
<i>Ramo de Laboratório</i>	
Assistente, assistente principal, assessor e assessor superior	1
 <b>IV – Pessoal Técnico Superior</b>	
Técnico Superior	165

**V - Pessoal Docente**

Educador de Infância 2

**VI - Pessoal de Informática**

Coordenador técnico/coordenador de projeto 2

Especialista de informática do grau 1, do grau 2 ou do grau 3 e níveis 1, 2 e 3 7

Técnico de informática do grau 1, do grau 2 ou do grau 3 e níveis 1, 2 e 3 32

**VII - Pessoal de Enfermagem**

Enfermeiro Supervisor 1

Enfermeiro Chefe 10

Enfermeiro principal 13

Enfermeiro 101

**VIII - Pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica***Análises Clínicas e Saúde Pública*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 10

*Audiologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 1

*Cardiopneumologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 3

*Dietética*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 1

*Farmácia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 3

*Fisioterapia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 3

*Prótese Dentária*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 1

*Radiologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 6

<i>Saúde Ambiental</i>	
Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	2
<i>Terapia da Fala</i>	
Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	2
<i>Terapia Ocupacional</i>	
Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	2
<b>IX – Pessoal Assistente Técnico</b>	
Coordenador Técnico	26
Assistente técnico	352
<b>X – Pessoal Assistente Operacional</b>	
Encarregado geral operacional	2
Encarregado operacional	11
Assistente operacional	522
<b>XIII - Pessoal Técnico Tesoureiro</b>	
Tesoureiro de 3ª classe, de 2ª classe ou de 1ª classe	4
<b>XIV - Pessoal Técnico-Profissional</b>	
Técnico Profissional de emprego de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista principal	2
Vigilante da Natureza de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista principal	4
<b>XVI - Pessoal de Chefia</b>	
Chefe de serviços de Administração Escolar	2
<b>XVII - Pessoal Auxiliar</b>	
Auxiliar de Limpeza	1
<b>XIX - Outro pessoal</b>	
Capelão	1
Guarda florestal, mestre florestal e mestre florestal principal	7

## ANEXO VIII

## Quadro regional da Ilha das Flores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

### II - Pessoal Médico

#### *Carreira Especial Médica - Área de Medicina Geral e Familiar*

Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior 5

#### *Carreira Especial Médica - Área de Saúde Pública*

Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior 1

### III –Pessoal Técnico Superior de Saúde

#### *Ramo de Farmácia*

Assistente, assistente principal, assessor e assessor principal 1

#### *Ramo de Laboratório*

Assistente, assistente principal, assessor e assessor principal 1

### IV –Pessoal Técnico Superior

Técnico Superior 22

### VI – Pessoal de Informática

Técnico de informática do grau 1, do grau 2 ou do grau 3 e níveis 1, 2 e 3 4

Técnico de informática adjunto 1

### VII - Pessoal de Enfermagem

Enfermeiro principal 4

Enfermeiro 15

### VIII - Pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica

#### *Análises Clínicas e Saúde Pública*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 2

#### *Cardiopneumologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 2

#### *Fisioterapia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 2

#### *Radiologia*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe 2

#### *Saúde Ambiental*

Técnico de 2ª classe, de 1ª classe, principal, especialista e especialista de 1ª classe	2
<b>IX – Pessoal Assistente Técnico</b>	
Coordenador Técnico	4
Assistente técnico	56
<b>X – Pessoal Assistente Operacional</b>	
Encarregado geral operacional	1
Encarregado operacional	5
Assistente operacional	155
<b>XIV - Pessoal Técnico Profissional</b>	
Vigilante da Natureza	3
<b>XVI - Pessoal de Chefia</b>	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1
<b>XVII - Pessoal Auxiliar</b>	
Fiscal de Obras Públicas	1
<b>XIX - Outro pessoal</b>	
Capelão	1
Guarda Florestal , mestre florestal e mestre florestal principal	4

## ANEXO IX

### Quadro regional da Ilha do Corvo em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

<b>II - Pessoal Médico</b>	
<i>Carreira Especial Médica - Área de Medicina Geral e Familiar</i>	
Assistente, assistente graduado ou assistente graduado sénior	1
<b>IV – Pessoal Técnico Superior</b>	
Técnico superior	4
<b>VII – Pessoal de Enfermagem</b>	
Enfermeiro	1
<b>XI – Pessoal Assistente Técnico</b>	

Coordenador Técnico	1
Assistente técnico	9
<b>X – Pessoal Assistente Operacional</b>	
Assistente operacional	14